
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 290/2013 de 2 de Abril de 2013

No cumprimento do protocolo celebrado entre o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa em Angra do Heroísmo, datado de 09 de abril de 2002, determino a atribuição do seguinte montante:

3 708,74 € (três mil, setecentos e oito euros e setenta e quatro cêntimos) à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, em Angra do Heroísmo, destinado a regular a cooperação da Unidade de Socorro no sistema de Proteção Civil dos Açores, referente ao 1º trimestre do ano de 2013.

A verba em causa será processada pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 04 00 00 – Transferências Correntes, Classificação Económica 04 07 01 – Instituições sem fins lucrativos, onde tem cabimento.

25 de março de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.